



APPROVADO EM 09/06/2005  
*(Signature)*

Estado do Tocantins  
**Câmara Municipal de Abreulândia**  
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/nº

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

**REQUERIMENTO N° 012/2005, DE 08/06/2005.**

*Negado*

Exmo. Sr.  
Edilson Dias Negreiros.  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com termos regimentais, requer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de construir uma Ponte, sobre o Córrego Grotão funda, divisa Fazenda do Sr. Casiano (zeca terceira) com Fazenda Bacuri Sr. Deuzimar Marinho. ( Gentilim)

**JUSTIFICATIVAS:**

A construção da ponte, é de grande importância para o desenvolvimento daquela Região, facilitando o tráfego de veículos e também o escoamento de produtos da Região. Gostaria que os nobres colegas colaborassem, no sentido de aprovar a presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 08 dias do Mês de Junho de 2005.

*Marivaldo Dias Lima*  
\_\_\_\_\_  
Marivaldo Dias Lima.  
Vereador.